

jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central); 36) Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho (aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas).

Bibliografia:

José Joaquim Teixeira Ribeiro, *Lições de Finanças Públicas*, Coimbra Editora, 1995;
Paulo Veiga e Moura, *Função Pública, Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes*, 1.º vol., Coimbra Editora, 1999;
Ana Fernanda Neves, *Relação Jurídica de Emprego Público*, Coimbra Editora, 1999.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Anúncio n.º 104/2006

Faz-se saber que, por Acórdão de 18 de Maio de 2006, transitado em julgado, proferido nos autos de acção administrativa especial n.º 3/05.9BCPRT, que correm termos na Secção do Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, em que é autor o Ministério Público e réu o Primeiro-Ministro, em representação do Governo Português, foi concedido provimento ao pedido de declaração de ilegalidade com força obrigatória geral do artigo único do Decreto Regulamentar n.º 9/88, de 3 de Março, no segmento em que violou o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 75/86, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1988, por violar os artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 401/86, de 2 de Dezembro, decreto aquele emanado pelo Governo Português, Ministério do Emprego e da Segurança Social.

22 de Junho de 2006. — A Juíza Desembargadora, *Dulce Neto*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Barbosa*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 105/2006

Faz-se saber que nos autos de processo cautelar para suspensão de eficácia de acto administrativo registados sob o n.º 92/06.9BEFUN, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que são requerente António David Mendes de Sousa e Freitas e entidade demandada o Ministério da Justiça, são os contra-interessados constantes da lista do concurso para atribuição de licença de instalação de cartório notarial aberto pelo aviso n.º 4235/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006, citados para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA). O objecto do pedido consiste em ser provisoriamente desaplicado ao requerente o regulamento, e mais precisamente os seus n.ºs 2, 3 e 4 (segunda-parte — referência à Portaria n.º 398/2004), contido no aviso n.º 4235/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006, que procedeu à abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartórios, sendo suspensa a sua eficácia, com efeitos circunscritos ao

caso concreto, aplicando-se-lhe directamente da Lei — Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro (artigos 106.º e 124.º).

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para deduzir oposição, no prazo de 10 dias, no processo acima referenciado pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria deste Tribunal, com a advertência de que, na falta de oposição, se presumem verdadeiros os factos invocados pelo requerente.

Na contestação, poderão ser oferecidos meios de prova.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

27 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo H. Pereira Gouveia*. — O Escrivão de Direito, *Germano Veiga*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 15 532/2006

Por despacho do juiz-secretário do Conselho Superior de Magistratura de 27 de Junho de 2006, foi Manuel Carlos Pereira Pedro, secretário de justiça, na situação de aposentado, autorizado a continuar a exercer funções de secretário de inspecção do Conselho Superior de Magistratura, em comissão de serviço, desde 5 de Janeiro de 2006, data em que passou à situação de aposentado, até 2 de Novembro de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro.

27 de Junho de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 15 533/2006

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 7 de Julho de 2006, no uso de competência delegada, o Dr. José Moura Nunes da Cruz, juiz conselheiro, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 1046/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 26 de Junho de 2006, foi dado por findo o regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com efeitos a 31 de Agosto de 2006, por parte da juíza Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures.

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 15 534/2006

Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 18, do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, e do despacho reitoral R/247/2004, que institui o curso de mestrado em Literaturas Lusófonas Comparadas na Universidade Aberta,

adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 2.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 4 de Setembro a 27 de Outubro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 13 a 30 de Novembro de 2006.

3 — O número de vagas é fixado em 20 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — As actividades lectivas terão início em 11 de Janeiro de 2007 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta.

5 — O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.